

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.06.2015.

1 Aos 16 (dezesseis) dias do mês junho do ano 2015 (dois mil e quinze), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Fabiana Dultra Britto** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Augusto**
6 **Loureiro da Costa** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Olival Freire**
7 **Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ekaterina Konopleva** (MUS),
8 **Roberta Costa Dias** (EMVZ), **Antrifo Sanches Neto** (DAN), **Juliana Prates Santana**
9 (IPSI), **Alexandre Leite Gadelha** (FIS), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Antonio**
10 **Sá da Silva** (DIR), **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), **Denise Nunes Viola** (MAT),
11 **Soraia Freaza Lobo** (QUI), **Silvana Soares Costa Ribeiro** (LET), **Arlindino**
12 **Nogueira da Silva Neto** (FCC), **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **João Carlos**
13 **Silveira Dannemann** (EBA), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Edmeia de**
14 **Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Luís Augusto**
15 **Vasconcelos da Silva** (IHAC), **Maria Eloísa Cardoso da Rosa** (GEO), **Eduardo**
16 **Fausto Barreto** (ADM) e **Noemi Pereira de Santana** (EDC); e os representantes
17 estudantis **Alice Suzart Landim Costa**, **Mariana Jorge dos Santos**, **Maria Joana**
18 **Uzeda Luna**, **Ronilton Souza de Almeida**, **Lucas Cerqueira**, **Ângela Lopo de**
19 **Carvalho**, **Rogério Santos** e **Jeane Macedo Santos**. Havendo quorum, o **Senhor**
20 **Presidente** declarou aberta a sessão e, após solicitar a inclusão de novo item na pauta,
21 devidamente acatada e formalizada, referente à escolha de um representante do
22 Conselho no Edital PROUFBA, a ser concretizada ao final da reunião, passou a palavra
23 à Professora **Selma Cristina de Jesus**, do Comando Nacional de Greve Docente, por
24 requisição e atendimento em caráter excepcional, que procedeu aos seguintes informes:
25 1- registro quanto à deflagração da greve dos professores em Assembleia realizada no
26 dia 28.05.2015, contando com a presença de mais de 300 profissionais daquela
27 categoria, posteriormente ratificada numa segunda oportunidade com a decisão pela sua
28 manutenção, já estando algumas outras previstas para acontecimento em diversas IFES
29 (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras; 2- divulgação da pauta de
30 reivindicações principalmente voltadas para a obtenção de mais verbas para as
31 universidades, diretamente atingidas com as recentes medidas e cortes impostos pelo
32 Governo Federal, bem como contra a possibilidade de execução de aquisições docentes
33 por meio de contratos sociais em função da aprovação de tal possibilidade por parte do
34 STF (Supremo Tribunal Federal), pela melhoria das condições de trabalho e da
35 qualidade do ensino superior no País, aumento real dos salários etc.; 3- importância da
36 união e solidariedade dos três segmentos institucionais nas deliberações dos respectivos
37 movimentos parciais, a serem reforçados através da provável suspensão do calendário
38 letivo da UFBA, solicitação ora encaminhada para apreciação e decisão do Conselho.
39 Em seguida, o **Magnífico Reitor** procedeu aos seguintes informes e comunicados: 1-
40 apresentação, por parte do Secretário Executivo do Ministério da Educação (MEC),
41 Professor Luiz Cláudio Costa, em recente reunião da ANDIFES, do resultado da forma
42 de aplicação da execução orçamentária para o conjunto das universidades brasileiras,
43 com a previsão de um corte aproximado de 9,4 milhões de reais, cuja concepção implica
44 uma redução de cerca de 10% da verba de custeio e de 50% de capital, significando tal
45 situação uma perda total da ordem de 30 milhões de reais para a UFBA, de inaceitável
46 repercussão sobre uma inevitável impossibilidade, já vislumbrada, de encerramento do
47 exercício atual, aí não se considerando a necessidade da indispensável suplementação

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Uzeli', 'Joaquim', 'Luis', 'Paulo', 'Mariana', 'Jeane', 'Rogério', 'Carvalho', 'Cerqueira', 'Almeida', 'Lopo', 'Carvalho', 'Santos', 'Macedo', 'Santos', 'Landim', 'Costa', 'Jorge', 'dos', 'Santos', 'Maria', 'Joana', 'Uzeda', 'Luna', 'Ronilton', 'Souza', 'de', 'Almeida', 'Lucas', 'Cerqueira', 'Ângela', 'Lopo', 'de', 'Carvalho', 'Rogério', 'Santos', 'Jeane', 'Macedo', 'Santos']

48 orçamentária e os efeitos do contingenciamento já anunciado e continuamente
49 executado, neste caso sequer permitindo o recebimento dos valores normais e
50 regularmente programados para a Universidade, adicionalmente comentando acerca de
51 iniciativa por ele já tomada no sentido do agendamento de audiência com o Secretário
52 de Ensino Superior do MEC, Professor Jesualdo Farias, visando entendimentos sobre a
53 forma de tratamento a ser dado à UFBA, em função da notícia, também fornecida na
54 aludida reunião, de opção do referido Ministério pelo procedimento de avaliação da
55 situação de cada IFES de forma isolada e individualizada para efeito de implementação
56 das respectivas medidas financeiras restritivas; 2- prosseguimento dos trabalhos da
57 Comissão de Sindicância constituída para estudo e apuração das atuais condições das
58 obras dos **campi** da Instituição, em fase de conclusão, a serem oportunamente
59 publicizadas, já se podendo vislumbrar a necessidade de um montante financeiro da
60 ordem de 86 milhões de reais para conclusão do conjunto de serviços inacabados,
61 devendo o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, Professor Eduardo Mota, proceder
62 a uma exposição sobre o assunto na reunião do CONSUNI prevista para o dia
63 19.06.2015; 3- há pleno reconhecimento por parte da Administração Central da UFBA
64 em relação aos compromissos assumidos e dívidas existentes com alguns fornecedores,
65 pelas adversas razões financeiras já assinaladas e comentadas, com inexorável tendência
66 ao agravamento consequente das medidas a serem adotadas pelo Governo Federal; 4-
67 inexistência de posicionamento da ANDIFES quanto ao mencionado caso das
68 contratações docentes e técnico-administrativas por meio de organizações sociais, não
69 deixando a Reitoria, contudo, de registrar a sua posição contrária a tais procedimentos,
70 sobretudo quando direcionados para atividades de natureza finalística; 5- indicação e
71 declaração do Secretário Executivo do MEC atinente à inobservância de
72 incompatibilidade entre a imposição dos já aludidos cortes financeiros e o fornecimento
73 e liberação de novos códigos de vagas para contratação docente, devendo a UFBA
74 manter os seus esforços no sentido da obtenção de uma maior quantidade e ampliação
75 do seu quadro atualmente deficitário e insuficiente; 6- manifestação de pessoal
76 entendimento contrário às terceirizações, mas não contra os terceirizados, não tendo
77 sido tomada, por parte da Reitoria, qualquer medida administrativa punitiva ou de
78 penalização, inclusive nos correspondentes momentos mais agudos, além da permanente
79 forma de atuação institucional voltada para a garantia do cumprimento das cláusulas
80 contratuais das respectivas empresas e do respeito aos trabalhadores já muito
81 prejudicados por força das atuais circunstâncias por eles vivenciadas; 7- inexistência de
82 crise na UFBA, conforme eventualmente propalado, por conta da ocorrência da greve
83 geral, na verdade de cunho nacional, não se podendo desprezar ou deixar de reconhecer
84 os inevitáveis transtornos por ela causados com os quais já está a Instituição, de certa
85 forma, habituada a maduramente lidar e devidamente equacionar sem maiores traumas
86 ou prejuízos posteriores, destacando-se o reconhecimento da legitimidade dos
87 movimentos engendrados por todas as três categorias universitárias, além da constante
88 atenção e cuidado da Administração Central de realização de consultas às diversas
89 entidades para efeito de realização de eventos na Reitoria, dessa forma evitando-se
90 iniciativas que venham a transgredir ou ferir o conceito e objetivo gerais das greves em
91 curso. Em seguida, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da
92 Ata da reunião do Conselho do dia 18.05.2015, sendo aprovada por unanimidade, e
93 ingressou na Ordem do Dia através do seu **item 01: Proposta de reedição atualizada**
94 **da Resolução nº 01/2012 do CONSEPE (“Dispõe sobre a atipicidade do semestre**
95 **letivo 2012.1 e dá outras providências”)** em função dos movimentos
96 reivindicatórios paredistas em curso dos servidores docentes e técnico-
97 administrativos da UFBA. O Magnífico Reitor reportou-se ao citado documento, por

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Vertical signature on the left: *Marik S.*
- Bottom left: *Alcides*, *Al*, *Ubir*, *cel*, *bal*, *scopidema*, *Parreira*, *Marcelo de Paula*, *AA*

98 ele recuperado e apresentado aos Conselheiros, então emitido em período e situação
99 institucional semelhantemente vivenciada atualmente, com a indicação da possibilidade
100 do seu aproveitamento e utilização devidamente ajustada e procedeu à sua leitura
101 integral para efeito de análise e decisão plenárias. A **assessora estudantil Lorena**
102 **Brandão** efetuou a leitura de carta do DCE (Diretório Central dos Estudantes) sobre a
103 matéria em apreço, cujo teor vai anexado à presente Ata. A **assessora estudantil de**
104 **prenome Ivana** reportou-se e comentou sobre a instalação de Comissão de Sindicância
105 no Instituto de Física para apuração de atos de assédio moral e sexual perpetrados contra
106 12 alunas pelo Professor Luiz Santiago, daquela Unidade Universitária, e solicitou a
107 disponibilização de oportuno momento colegiado para discussão de tema relacionado
108 com a violência contra a mulher, cuja prática vem se disseminando pela Instituição. A
109 Conselheira **Roberta Dias** manifestou-se favoravelmente à aplicação da proposta
110 Resolução, de forma adaptada e adequada às circunstâncias vigentes, dela excetuando-
111 se os casos dos estudantes formandos em 2015.1 de forma a não serem prejudicados nas
112 respectivas graduações. A **assessora estudantil Lorena Brandão** também apoiou a
113 mencionada iniciativa, de maneira generalizada para toda a Universidade, com a
114 justificativa da persistência, por parte de alguns professores, de continuidade das suas
115 atividades letivas e consequentes prejuízos para os alunos já em plena condição de
116 greve. A Conselheira **Paola Jacques** referiu que, nos moldes apresentados, o aludido
117 documento atende satisfatoriamente a todas as preocupações docentes e discentes, não
118 podendo ser atribuídas faltas ou notas aos estudantes eventualmente ausentes. O
119 **Magnífico Reitor** associou o citado texto a um mecanismo de reconhecimento do
120 estado de greve na UFBA, não transformado em ato da Reitoria mas decorrente de
121 possível definição colegiada e ressaltou a importância da declaração de atipicidade do
122 atual semestre letivo como mecanismo de garantia de direitos aos grevistas, além de
123 sublinhar a relevância da unificação e solidariedade gerais resultantes de um processo
124 de conquista institucional, não necessariamente de um Reitorado. A Conselheira **Maria**
125 **Joana Uzeda Luna** elogiou os cinco principais pontos contidos na Resolução,
126 propondo, contudo, a adoção de especial atenção e algum comportamento diferenciado
127 para a situação do trancamento das matrículas. O Conselheiro **Antonio Silva**
128 encaminhou algumas restrições ao sugerido procedimento, mediante questionamento de
129 que, a despeito do consagrado direito de greve, não se pode aplicá-lo ou implementá-lo
130 por meio de imposição institucional, cujo ato, assim declarado, pode ser interpretado
131 como comportamento característico de improbidade administrativa. O Conselheiro **Luís**
132 **Augusto Silva** ponderou que, apesar das considerações precedentes, não parece haver
133 motivo para a comentada preocupação em face da criação de espaços grevistas já
134 formalizados pelas Assembleias das diversas categorias universitárias, desta forma
135 conferindo apoio a qualquer decisão colegiada convergente, além de julgar procedente a
136 revelação do desejo já externado pelos estudantes contrários à continuidade das aulas, a
137 serem respeitados na sua concepção, em contraposição aos professores portadores de
138 divergente entendimento, neste caso cabendo ao CONSEPE a concessão da devida
139 defesa e proteção discente, conclusivamente considerando a total pertinência da já
140 mencionada Resolução. O **assessor estudantil Samir Chanone** informou sobre a
141 resistência inicialmente oferecida pela Faculdade de Direito para deflagração e
142 reconhecimento dos movimentos paredistas, finalmente vencida através de importante
143 mobilização discente e externou seu apoio ao já referido procedimento, nele não
144 constatando qualquer óbice ou inconveniente para a respectiva aplicação institucional.
145 O Conselheiro **Alexandre Gadelha** solicitou alguns esclarecimentos acerca da forma de
146 sua adoção, devidamente fornecidos pelo **Magnífico Reitor**, adicionalmente
147 comentando que, como toda greve, não há qualquer garantia quanto ao seu resultado e

P. F. Silva
D. J. Silva
R. J. Silva
A. J. Silva
M. J. Silva
K. J. Silva
L. J. Silva
N. J. Silva
O. J. Silva
P. J. Silva
Q. J. Silva
R. J. Silva
S. J. Silva
T. J. Silva
U. J. Silva
V. J. Silva
W. J. Silva
X. J. Silva
Y. J. Silva
Z. J. Silva

OT. *[Handwritten signatures and initials]*
A. J. Silva
B. J. Silva
C. J. Silva
D. J. Silva
E. J. Silva
F. J. Silva
G. J. Silva
H. J. Silva
I. J. Silva
J. J. Silva
K. J. Silva
L. J. Silva
M. J. Silva
N. J. Silva
O. J. Silva
P. J. Silva
Q. J. Silva
R. J. Silva
S. J. Silva
T. J. Silva
U. J. Silva
V. J. Silva
W. J. Silva
X. J. Silva
Y. J. Silva
Z. J. Silva

148 desfecho, aí indicando a vantagem complementar da Resolução no processo de
149 minimização de alguns dos seus possíveis efeitos, por isso mesmo sublinhando e
150 distinguindo as situações de “atipicidade”, conforme proposto, da “suspensão” letiva,
151 além de denegar a aventada possibilidade da sua associação à imposição de ato de
152 improbidade, em face da inexistência de qualquer iniciativa de decretação de greve,
153 ainda concordando com a sugerida inclusão, no texto, de excepcionalização dos alunos
154 formandos, pelas razões já apresentadas e comentadas. Em seguida, o **Senhor**
155 **Presidente** indicou a divisão da votação sobre o assunto em duas partes, a primeira
156 delas restrita ao aspecto do conteúdo do documento em exame, com os ajustes
157 reparadores e atualizadores para a situação do semestre letivo 2015.1 e da consideração
158 do início do movimento a partir da data de 28.05.2015, que, submetida à manifestação
159 plenária, foi aprovada por maioria de votos (1 voto contra e 1 abstenção). Na
160 continuidade, o **Magnífico Reitor** passou à segunda fase da deliberação, esta vinculada
161 à já levantada questão do trancamento de matrículas e, a despeito da existência de duas
162 proposições respectivamente apresentadas pela Conselheira **Paola Jacques**, no sentido
163 da sua preterição, com a justificativa da suficiência do teor da Resolução para efeito de
164 garantia e proteção dos direitos sem qualquer prejuízo discente, e pela Conselheira
165 **Maria Joana**, neste caso sugerindo a consideração e inserção de data precisa para efeito
166 de trancamento, aventou e indicou, o **Senhor Presidente**, o adiamento daquela
167 definição para o momento da recomposição do calendário acadêmico, de provável
168 ocorrência por ocasião do desfecho do movimento, pela dupla razão de inexistência de
169 qualquer prejuízo atual e de indefinição de duração da greve, vindo tal proposta a ser
170 unanimemente acolhida e aprovada, dessa forma encerrando-se o processo de decisão e
171 declaração de atipicidade do semestre letivo 2015.1 na UFBA, nas condições
172 devidamente debatidas e formalizadas. **Item 02: Relatório da Comissão constituída**
173 **para reavaliação da Resolução nº 03/2001 do CONSEPE relativa ao**
174 **reconhecimento do Notório Saber pela UFBA. Relatoria: Comissão Especial**
175 **(Portaria nº 396/2014), presidida pelo Conselheiro Ronaldo Lopes de Oliveira.**
176 Com a palavra, o Conselheiro **Ronaldo Oliveira** transmitiu posicionamento definido
177 pela citada Comissão que, não considerando ou constatando qualquer razão justificadora
178 de modificação da referida Resolução, exarou parecer favorável à sua manutenção. O
179 Conselheiro **Alexandre** opinou e solicitou a realização de discussão sobre o assunto no
180 âmbito das Unidades Universitárias, assim demonstrando o seu desejo de auscultar
181 daquela por ele representada, a despeito da revelada inexistência de qualquer objeção
182 pessoal ao relatório apresentado. O Conselheiro Ronaldo Oliveira admitiu o requerido
183 procedimento, mediante encaminhamento do tema às diversas Congregações,
184 ressaltando que a externada posição da Comissão se deveu à falta de motivação para
185 execução de alterações normativas, além da indisponibilidade de legislação mais
186 específica sobre a temática em exame. A Conselheira **Silvana Ribeiro** apoiou a
187 concepção de remessa da matéria às Unidades Universitárias, conforme proposto,
188 admitindo, porém, certa dificuldade para operacionalização imediata do processo em
189 termos de alternativa votação do parecer ou da Resolução. O Conselheiro **Arlindino**
190 **Silva Neto** endossou a já citada proposição de manutenção do atual texto normativo nas
191 condições sugeridas pela relatoria. O Conselheiro **Antrifo Sanches Neto** manifestou-se
192 favoravelmente à conservação do parecer, bem como à discussão do tema no âmbito das
193 Congregações, passando tal iniciativa a representar o início de uma nova fase de
194 apreciação e possíveis desmembramentos e deliberações distintas. A Conselheira
195 **Edmeia Coelho** também defendeu a manutenção da Resolução atualmente vigente, a
196 ser avaliada e debatida nas já anunciadas condições, com a possibilidade de realização
197 de mudanças e ajustes. A Conselheira **Paola Jacques** propôs a aprovação do parecer e a

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and the name "Dante S. P. Neto".

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name "Dante S. P. Neto" and other illegible signatures.

248 administrativos e propôs a formação de um quadro de técnicos analistas particularmente
249 voltados para a execução de um trabalho prévio e facilitador das posições e decisões a
250 serem subsequentemente tomadas pelo Conselheiro. O Conselheiro **Antonio Silva**
251 ressaltou a racionalidade do sistema no tocante às intervenções de natureza avaliadora e
252 opinativa, também considerando relevante o papel do subsídio a ser fornecido por
253 pessoas ou Comissões de modo a facilitar o julgamento de processos oriundos das mais
254 diversas áreas e setores, nem sempre do conhecimento mais preciso do relator, além de
255 ratificar a instância do CAE como acertada e inequívoca para efeito de deliberação
256 sobre o assunto. O **assessor estudantil Samir Chanone** endossou os comentários
257 anteriores, igualmente salientando a problemática abrangida pelos trabalhos de
258 revalidação e sugeriu uma análise individualizada de cada situação em função das
259 respectivas especificidades e peculiaridades, além de ratificar a convocação de técnicos
260 para o já mencionado apoio opinativo e assessor, bem como indicar a realização de um
261 estudo sobre a adoção de mecanismos de fornecimento de uma orientação informativa
262 mais abalçada aos requerentes e servidores como forma de agilização e tramitação dos
263 processos, ainda reportando-se e sublinhando o significado das parcerias institucionais
264 firmadoras de acordos para execução de tais trabalhos, que não podem ser desprezadas
265 nas condições ali estabelecidas, por fim defendendo uma criteriosa avaliação das taxas
266 cobradas, sempre levando-se em conta o caráter público da Universidade e as
267 consequências daí advindas na sua operacionalização. O Conselheiro **Ronaldo Oliveira**
268 associou o citado reconhecimento a uma equivalência de titulação de um estudante entre
269 as diversas entidades de ensino, inclusive a UFBA, e propôs o aguardo da emissão da
270 lista das instituições credenciadas em processo de preparo pelo MEC, não elaborada ou
271 considerada pela Comissão, para um melhor posicionamento sobre a matéria em
272 discussão. A Conselheira **Fabiana Britto** lamentou a falta e indisponibilidade daquela
273 relação e sugeriu um refazimento de todo o processo, por ela admitido através da
274 própria Comissão atual, sempre em consonância e de modo destituído de confronto com
275 as determinações regimentais. O Conselheiro **Arlindino Silva Neto** aludiu a dispositivo
276 contido na LDB (Lei de Diretrizes e Bases) referente à possibilidade de que venham as
277 instituições a dispor de uma lista de universidades para as quais tornar-se-iam
278 automáticos os processos de reconhecimento e revalidação, assinalando, contudo, a
279 pessoal concepção de concessão de uma maior valorização ao mérito dos estudos
280 efetuados pelo aluno do que a suposto prestígio ou conceito da respectiva entidade e
281 propôs um referendo do CONSEPE às indicações apresentadas pela Comissão com o
282 seu posterior encaminhamento ao CAE para realização de ampla discussão sobre a
283 matéria. A Conselheira **Paola Jacques** externou certa indiferença em relação à ausência
284 da já mencionada lista, sob alegação da sua questionável falta de credibilidade e da
285 ampla variedade existente entre as diversas instituições e países e ratificou a concepção
286 de relevância da análise do mérito discente e da escolha do programa de pós-graduação.
287 O **Magnífico Reitor** comentou sobre a necessidade de revisão dos marcos regulatórios
288 da UFBA, bem como da recuperação do significado e expressão do CONSEPE,
289 atualmente muito esvaziado e pouco solicitado para o desenvolvimento das atividades
290 universitárias e, **constatando o aparente consenso colegiado em relação à forma de**
291 **encaminhamento do assunto em exame, confirmou-a através do endosso e**
292 **indicação do retorno da questão ao âmbito do CAE sem qualquer restrição, que,**
293 **colocada em votação, foi unanimemente aprovada e formalizada pelo plenário.** Em
294 seguida, o **Senhor Presidente** reportou-se à solicitação efetuada no início da reunião,
295 atinente à inserção de um tópico na sua pauta, conforme ali registrado, e passou a
296 palavra ao Conselheiro **Olival Freire Junior**, responsável pela aludida requisição, para
297 fornecimento de maiores explicações sobre tal iniciativa, que, na sequência, informou

UFBA
Lourival
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

298 sobre o lançamento, por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
299 (PROPCI), de três Editais de apoio à pesquisa, abertos no ano 2014, com inscrições já
300 encerradas, considerando importante a execução do seu julgamento, ainda que em
301 momento de greve generalizada, como mecanismo cautelar e preventivo contra a
302 ocorrência de possíveis prejuízos para os pesquisadores, mediante procedimento
303 abrangente da introdução de Comitês de julgamento pela citada Pró-Reitoria, estando
304 previsto, no caso de um deles, o PROUFBA, a sua composição através, dentre outros,
305 de um membro representante e indicado pelo CONSEPE e, com base em consulta por
306 ele previamente efetuada, foi admitida sua concretização através do Conselheiro Luís
307 Augusto Silva, ali pessoalmente confirmada e submetida à decisão plenária. O **Senhor**
308 **Presidente** ratificou o pronunciamento precedente e **colocou a referida sugestão em**
309 **votação, sendo aprovada por unanimidade**, dessa forma definindo-se o Conselheiro
310 Luís Augusto Vasconcelos da Silva como representante do CONSEPE no Edital
311 PROUFBA. Não mais havendo manifestações, o **Senhor Presidente** agradeceu a
312 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
313 Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
314 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada com 2 abstenções em sessão do dia 12/12-2016.

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Luís Augusto Silva

Aprovada com 2 abstenções : 10m 12.12.16

Edson P. Schuster



Barbara Caroline S. Pinheiro

Mouje